



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 244/2024 – São Paulo, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 11536341/2024

ATA DA 250ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida, Nino Toldo e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães (Membro Titular) em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 249ª Sessão Ordinária de 18 de novembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0014641-87.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, reconheceu em favor do Corregedor Regional a percepção da gratificação pelo exercício de acúmulo de jurisdição (GAJU), prevista na Lei 13.093/2015, regulada na Resolução CJF/341-2015, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johansom Di Salvo.

Impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

00002 - Processo: 0012025-42.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Corregedor Regional Justiça Federal 3ª Região (Interessado).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, reconheceu em favor do Corregedor Regional a percepção da gratificação pelo exercício de acúmulo de jurisdição (GAJU), prevista na Lei 13.093/2015, regulada na Resolução CJF/341-2015, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johansom Di Salvo.

Impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

00003 - Processo: 0035910-22.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda (Recorrente) e Maria Cristina Cristofolletti Nitaques OAB/SP 176.215 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

00004 - Processo: 0008365-40.2024.4.03.8000 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Marcia Denise Gama Diniz Dantas (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado), Joyce Neres de Oliveira OAB/SP nº 317.533 (Advogado) e Eliana Lucia Ferreira OAB/SP 115.638 (Advogado) e Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Colegiado Conselho de Administração do TRF3R, por maioria, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Acompanham: Desembargadora Federal Daldice Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Presidente, e Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida.

Vencidos: Desembargadora Federal Leila Paiva e Desembargador Federal Johansom Di Salvo, que davam provimento ao recurso.

00005 - Processo: 0012384-89.2024.4.03.8000 - Avaliação de Desempenho Funcional

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Gabriel Schopf Reis (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NINO TOLDO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, revogando o efeito suspensivo anteriormente deferido, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Nino Toldo.

Impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

00006 - Processo: 0015072-58.2023.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CATRF3R nº 198, de 14 de novembro de 2024, que revogou a Resolução n.º 302/2007 e Resolução CATRF3R n.º 79/2019, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/12/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11512562/2024

ATADA 237ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se a Sessão Extraordinária por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 559ª Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0041420-79.2024.4.03.8000 - Competência / Jurisdição de Vara Federal

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração de competência de vara federal

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de remanejamento da 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo em 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, em conformidade com o exposto e contido na Informação ADEG 11487194, Minuta N.I. Provimento 11487129 e Minuta N.I. Resolução Estrutura 11487147, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0031401-14.2024.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de abertura de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juízas Federais e Juízes Federais da 3ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com a abertura do certame e publicação de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às oito horas e treze minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/12/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO Nº 11563936/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

PROCESSO SEI Nº 0009131-93.2024.4.03.8000

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, disponibilizada no D.E. em 23/12/2024. Objeto: Contratação de serviços técnicos em TI para plataformas, produtos e serviços Microsoft, abrangendo implementação, manutenção, suporte e administração destes produtos, pelo período de 30 (trinta) meses.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 26/12/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8310, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho 11565103 SSEG,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidores RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5) e UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR, RF 1228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.043.10.2024 (11556762), firmado com a empresa **RODRIGO SAGASETA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.458.325/0001-71, que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria na área de segurança eletrônica, visando à apresentação de solução técnica inovadora, a fim de subsidiar futura ampliação e modernização do atual CFTV (Circuito Fechado de Televisão), integrado a um sistema completo de vigilância eletrônica, abrangendo videomonitoramento, gerenciamento de alarmes, reconhecimento de placas veiculares, reconhecimento facial, sonorização, cabeamento estruturado e infraestrutura de tecnologia de informação (TI) e tecnologia de informação e comunicação (TIC), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 26/12/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11550660/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 11550660

Conforme documento 11550640, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11543529/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0285377-54.2021.4.03.8000

Documento nº 11543529

Conforme documento 11543514, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA FLAVIA DE OLIVEIRA BRITTO, no período de 16/12/2024 a 20/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11543597/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 11543597

Conforme documento 11543591, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 18/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11543644/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022266-46.2022.4.03.8000

Documento nº 11543644

Conforme documento 11543617, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO GIANNINI, no período de 16/12/2024 a 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11543901/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024467-89.2014.4.03.8000

Documento nº 11543901

Conforme documento 11543886, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO no período de 16/12/2024 a 22/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11543939/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029564-65.2017.4.03.8000

Documento nº 11543939

Conforme documento 11543927, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 03/01/2024 a 31/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11543970/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020532-89.2024.4.03.8000

Documento nº 11543970

Conforme documento 11543957, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO FABIANO ARAUJO DA SILVA, no dia 12/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11543995/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013562-83.2018.4.03.8000

Documento nº 11543995

Conforme documento 11543991, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOCIE IZA, no período de 17/12/2024 a 21/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11545103/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021166-03.2015.4.03.8000

Documento nº 11545103

Conforme documento 11545061, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, no período de 17/12/2024 a 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11545154/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Documento nº 11545154

Conforme documento 11545136, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, no dia 18/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11546779/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 11546779

Conforme documento 11546762, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 18/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11550007/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022102-13.2024.4.03.8000

Conforme documento 11549999, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO, no período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11549399/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000

Documento nº 11549399

Conforme documento 11549378, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 16/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11550294/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027512-67.2015.4.03.8000

Documento nº 11550294

Conforme documento 11549297, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, no dia 18/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11550697/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040083-65.2018.4.03.8000

Documento nº 11550697

Conforme documento 11550683, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANGELA BRANDAO VILELA, no dia 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/12/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11550599/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0043396-24.2024.4.03.8000

Documento nº 11550599

Ante as informações prestadas pela SEGE (11550361), defiro o pedido de abono de permanência a servidora **Patrícia Nardi Toni**, RF nº 2664, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 13 de dezembro de 2024, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 26/12/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11565985/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028545-58.2016.4.03.8000

Documento nº 11565985

Conforme documento 11565978, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, no período de 09/12/2024 a 31/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/12/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11566008/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016032-14.2023.4.03.8000

Documento nº 11566008

Conforme documento 11566004, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAY DE FATIMAAUGUSTO, no período de 18/12/2024 a 31/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/12/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11566064/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 11566064

Conforme documento 11566058, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/12/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11566161/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026076-73.2015.4.03.8000

Documento nº 11566161

Conforme documento 11566157, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, no dia 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/12/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11566139/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038979-67.2020.4.03.8000

Documento nº 11566139

Conforme documento 11566132, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BARBARA SAMUDIO FONSECA SANTOS CARVALHO, nos dias 18/12/2024 e 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/12/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11566171/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024784-48.2018.4.03.8000

Documento nº 11566171

Conforme documento 11566166, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO ANDRADE LIBERATO, no dia 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/12/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11566149/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013408-70.2015.4.03.8000

Conforme documento 11551929, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ HENRIQUE ROCHA, no dia 19/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/12/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11551881/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021467-13.2016.4.03.8000

Documento nº 11551881

Conforme documento 11551866, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, no dia 19/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/12/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11565966/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024

Processo nº 0002523-76.2024.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na execução de serviços de engenharia de construção do depósito judicial, posto policial e da cela do Fórum Federal de Americana/SP, foi adjudicado para a empresa NISHIMOTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ao preço total de R\$109.000,00.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 27/12/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMPRESA: ALEX RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 58/2024 – DICT/SUFT (doc. 11556838).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **ALEX RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ALEX RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/12/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11566648/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

Processo nº 0013477-21.2023.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na prestação de serviço, mediante Registro de Preços, de instalação de películas de proteção solar (insulfilm), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi adjudicado às empresas Cortinas Manchester Decorações e Comércio Em Geral Ltda., para os itens 01 e 02, pelo preço total de R\$119.800,00 cada; Fábio Dias Vital, para o item 03, pelo valor total de R\$40.000,00 e para o item 04, pelo valor total de R\$50.000,00 e à empresa Casa da Película Ltda, ao preço total de R\$58.500,00.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 27/12/2024, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11566622/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024

Processo nº 0002458-81.2024.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na execução de serviços de engenharia de adequações do Fórum Federal de Bauru/SP, foi adjudicado à empresa JM CASTRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, ao preço total de R\$429.419,27.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 27/12/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N° 11566513/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90032/2024

Processo nº 0002384-27.2024.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na aquisição de cavalete e cone de sinalização, fita antiderrapante, espelho convexo, organizador de filas, luminária de emergência e tinta acrílica, mediante Registro de Preços, foi adjudicado às seguintes empresas: VLB Plástico Ltda., para o item 01, ao preço total de R\$93.000,00; Compazo Comércio Exportação e Importação Ltda., para o item 02, ao preço total de R\$31.875,00; T&T Indústria, Comércio Importação e Exportação Ltda., para o item 03, pelo preço total de R\$7.175,00 e para o item 04, pelo preço total de R\$50.470,00; R61 Comercial de Eletroeletrônicos Ltda., para o item 05, pelo preço total de R\$34.275,00; Projet Soluções de Engenharia Ltda., para o item 07, pelo preço total de R\$19.700,00 e Ahaya & Arraia Clothing Ltda., para os itens 08, pelo preço total de R\$7.000,00; item 09, pelo preço total de R\$2.600,00; item 10, pelo preço total de R\$3.650,00; item 11, pelo preço total de R\$2.900,00 e item 12, pelo preço total de R\$2.737,50. O item 6 foi cancelado a pedido do gestor.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 27/12/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORS P N°. 257, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Constitui o Grupo de Trabalho para o planejamento do inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa e Plano de Descarbonização da Seção Judiciária de São Paulo.

AJUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DRA. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional Justiça, que determina, em seu art. 24, que os órgãos do Poder Judiciário implementem plano para reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE resultante de seu funcionamento até o ano de 2030;

CONSIDERANDO a Resolução nº 594, de 08 de novembro de 2024, do Conselho Nacional Justiça, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero impondo aos órgãos do Poder Judiciário por meio das ações de redução e compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE alcançar a neutralidade de carbono até o ano de 2030;

CONSIDERANDO os objetivos do Programa Justiça Carbono Zero previstos no §1.º do artigo 8.º da Resolução nº 594, de 08 de novembro de 2024, do Conselho Nacional Justiça;

CONSIDERANDO o teor dos expedientes SEI nº 0285639-04.2021.4.03.8000 e SEI nº 0005183-43.2024.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para o planejamento de inventários de emissão de Gases de Efeito Estufa - GEE e o Plano de Descarbonização da Seção Judiciária de São Paulo, designando os seguintes membros:

I - Gisele Molinari Fessore, RF 3625 - Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN;

II - Rogério Antônio Batista de Araújo, RF 5619, Supervisor da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade - SUSO;

III - Aparecida Rangel Ramos, RF 2363 - Servidora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN;

IV - Felipe Giovani de Oliveira Foglieni, RF 8593 - Diretor da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE;

V - Gustavo Cambraia de Oliveira, RF 5994 - Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica - SUEG;

VI - Jaime Gonçalves Lopes, RF 8542 - Supervisor da Seção de Gerenciamento de Contratos de Engenharia - SUGN;

VII - Juliana Rodrigues Pereira da Silva, RF 8589 - Assistente Operacional da Divisão de Infraestrutura - DINF;

VIII - Liliam Barros de Jesus Maria, RF 5886 - Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias - SUCT;

IX - Patrícia Caroline de Oliveira Carota, RF 3684 - Servidora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN;

X - Simone Ana de Sá, RF 3067 - Supervisora da Seção de Diárias e Passagens - SUDG;

XI - Simone Peralta Demori, RF 4909 - Agente da Polícia Judicial da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE;

XII - Telma Rezende Faria de Paula, RF 5136 - Diretora da Divisão de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional - DIGD.

§ 1.º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro indicado no inciso I, sendo substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro indicado no inciso II.

§ 2.º Poderão ser convidados a integrar o Grupo de Trabalho outros servidores representantes de demais unidades administrativas cujas atividades interfiram no desenvolvimento do inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa - GEE e Plano de Descarbonização.

Art. 2.º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - participar das reuniões designadas pela coordenação;

II - identificar as relevantes fontes de emissões direta e indireta de Gases de Efeito Estufa - GEE provenientes das atividades da Seção Judiciária de São Paulo, pertencentes aos escopos 1, 2 e 3 do método *Greenhouse Gas Protocol* (GHG Protocol);

III - elaborar o plano de ação para o desenvolvimento do inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa - GEE da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - propor medidas e ações que compreendam a elaboração do Plano de Descarbonização inicial, prevendo ao menos três ações para redução de emissões de GEE;

Art. 3.º Os trabalhos deverão ser submetidos à avaliação da Secretaria Administrativa, observando-se rigorosamente os prazos estabelecidos no §1º do art. 8.º da Resolução CNJ nº 594/2024 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/12/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 11529451/2024

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11525914) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11529272), defiro o pagamento do Abono de Permanência por Idade de Pessoa com Deficiência à servidora TERESA BUSCATI PENHABER - RF 3829, nos termos do § 3º do art. 3º, art. 8º e art. 22, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, considerando os artigos 2º, *caput*, 3º, inciso IV e parágrafo único, 4º e 5º da Lei Complementar 142/2013, bem como o artigo 9º, § 3º, da Portaria do MTP nº 1467/2022 e anexo da Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP nº 1, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 13/11/2019, da seguinte forma:

- a) quanto ao período de 13/11/2019 a 31/12/2024, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
 - b) a partir de 01/01/2025, autorizo o pagamento em folha normal.
- À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/12/2024, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11563263/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021538-41.2018.4.03.8001

Documento nº 11563263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11563182, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 12/12/2024 formulado pela servidora JAMILA CALMON LOPES PINTO - RF 8475.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-JEF-SEJF N° 73, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para ocupar funções comissionadas em substituição.

O PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), usufruiu de compensação nos dias 07/11/2024 e 17 a 19/12/2024;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Claudia Finco, RF 6215, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), usufruiu de compensação nos dias 18, 19, 21 e 22/11/2024, nos dias 16 a 19/12/2024 e esteve afastada em razão de licença médica no período de 04 a 06/12/2024;

CONSIDERANDO que o servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), usufruiu de compensação nos dias 30/10/2024 e 04 a 08/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kátia Denize Bueno Goncales, RF 6159, para exercer, em substituição ao servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5) nos dias 07/11/2024 e 17 a 19/12/2024;

Art. 2º Designar a servidora Ana Carolina Sversut Mazzini, RF 7306, para exercer, em substituição à servidora Ana Claudia Finco, RF 6215, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) nos dias 18, 19, 21 e 22/11/2024, nos dias 04 e 05/12/2024 e nos dias 16 a 19/12/2024;

Art. 3º Designar a servidora Joseane Codognato Demarqui, RF 7101, para exercer, em substituição ao servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) nos dias 30/10/2024 e 04 a 08/11/2024, e em substituição à servidora Ana Claudia Finco, RF 6215, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) no dia 06/12/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos financeiros dos termos referidos nos seus arts. 1º a 3º.

DANILO GUERREIRO DE MORAES

Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal**, em 19/12/2024, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 507, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados do período de feriado forense 2024-2025 da 44ª Subseção Judiciária de Barueri/SP.

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 62, Inciso I, da Lei Federal n.º 5010 de 30 de maio de 1966, que estabelece o feriado forense na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta N. 41/2024 - OSA-DSUJ (10864300), cujos efeitos se esgotaram a partir de 21 de outubro de 2024, com a designação de novos magistrados, de modo a afastar a aplicação do art. 450, do Provimento CORE 01/2020, à Subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária Barueri/SP, para funcionamento exclusivamente durante o período de feriado forense constante do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
30.12.2024 a 02.01.2025	Adalto Quintino da Silva	2ª Vara Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

Art. 3º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **9:00 horas** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **9:00 horas** da data final indicada na escala.

Art. 4º Durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950

Art. 5º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 6º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 7º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 11/11/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

